



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**COZINHA INDUSTRIAL**

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**

-Declaração de área utilizada.

-Cópia dos Alvará de Saúde e Localização para renovação.

-Cópia do alvará dos Bombeiros APPCI.

-CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no alvará.

-Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d água e do ar-condicionado com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho **(RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74)**.

-Elaboração de manual de boas práticas de Manipulação de acordo com a atividade realizada, conforme determinação da **(RDC 216/2004 ANVISA)**.

-Cópia do Certificado do Curso de Boas Práticas para serviços de Alimentação **(Portaria Estadual 78/2009)**. Serão aceitos certificados de cursos realizados por EAD (ensino a distância).

-Anotação de responsabilidade técnica expedida pelo conselho de classe.

-Carteira profissional do RT (responsável técnico) expedida pelo conselho de classe.

-Havendo FRITURAS na atividade deverá apresentar cópia do comprovante do destino do óleo usado (Informações sobre empresas que recolhem com a Secretaria do Meio Ambiente).

-Apresentar PMOC(Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização tiver capacidade acima de 60.000 BTU'S.**(LEI FEDERAL 13589/2018)**

-Pagamento de taxa de Alvará Sanitário **(LM 4512/2000)**

**REVISADO EM AGOSTO DE 2022.**